



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
21 de Setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 291 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO MARCOS DA SILVA	10/01/2019 A 09/01/2020
CLAYTON LOPES MONTEIRO	16/05/2019 A 15/05/2020
ELENI TEXEIRA DOS SANTOS - MAT. 158	01/01/2018 A 31/12/2019
ELENI TEXEIRA DOS SANTOS - MAT. 23	01/01/2018 A 31/12/2019
ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA	20/06/2019 A 19/06/2020
GEREMIAS COSTA	19/07/2018 A 18/07/2019
JAIME BERNARDO DE SOUZA	17/09/2017 a 16/09/2018
JOEL BRAGA DOS SANTOS	18/10/2019 A 17/10/2020
JOSE ROBERTO BATISTA OLEGÁRIO	01/08/2019 A 31/07/2020
JOSE SIDNEY DOS SANTOS DUCK	01/08/2018 a 31/07/2019
LILIAN QUIRINO AGUERO	19/07/2019 A 18/07/2020
MIGUEL JOSE DA PAZ	18/10/2018 A 17/10/2019